INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA E UMA RAMPA DE ACESSIBILDADE EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO. "





JUSTIFICATIVA

A escola Pequeno Polegar, que atualmente possui cerca de 550 alunos, está localizada em uma avenida de fluxo intenso de veículos. Em frente a unidade já existe faixa de pedestre, mas identificou-se a necessidade de garantir mais segurança aos pedestres, principalmente à comunidade escolar nos horários de entrada e saída dos alunos. Tal reforço seria por meio de uma faixa de pedestre elevada, como forma de evitar que veículos transitem em alta velocidade no trecho da via. Além disso, faz-se necessária a implantação de uma rampa de acessibilidade, para atender pessoas com mobilidade reduzida que porventura frequentem a unidade escolar e também utilizam o abrigo de ônibus que existe no local. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a presente indicação.

Boa Vista – RR, 26 de março 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-03-26 12:46:48
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador